RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 813/2013.
Autor: Vereador Paula Câmara.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que encaminhe Mensagem a esta Casa com Projeto de Lei oficializando a obrigatoriedade do uso de bandeira dois pelos taxistas nos meses de dezembro de cada ano no Município do Salvador

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do **Decreto nº 17.004, de 29 de dezembro de 2006, notadamente no art. 82, II, "d**", disciplina o mesmo tema consignado na epígrafe (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.